



PLANO DE TRABALHO

INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE APOIO AOS
COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO DISTRITO FEDERAL

Referência 2025-2027

Araguari/MG

20 de março de 2025



Sumário

Sumário.....	2
1 INTRODUÇÃO.....	4
2 SOBRE A ABHA.....	4
2.1 História.....	4
2.2 Linha do Tempo	5
2.3 Identidade Organizacional	6
2.4 Estrutura Organizacional	6
2.5 Área de atuação.....	8
2.5.1 Secretaria Executiva	8
2.5.2 Área administrativa financeira (área meio)	9
2.5.3 Área técnica ambiental	9
2.5.4 Capacitação	9
2.5.5 Comunicação	10
2.5.6 Eventos.....	10
2.5.7 Parcerias.....	10
2.5.8 Capacidade Jurídica-Técnico-Operacional	11
2.5.9 Atuação como equiparada/delegatária das funções de Agência de Bacia/Água	11
2.5.10 Atuação como Escritório de Apoio	11
2.5.11 Instrumentos de Cooperação Técnica e Financeira.....	12
3 A POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.....	13
3.1 Integrantes do SEGRH	14
3.1.1 Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema)	14
3.1.2 Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (Adasa).....	14
3.1.3 Instituto do Meio Ambiente e Dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Ibram/ DF	15
3.1.4 Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH/DF).....	15
3.1.5 CBHs	16
3.1.6 Organização da Sociedade Civil	17
3.2 Os instrumentos de Gestão	18
3.3 Síntese da caracterização da porção distrital da bacia.....	18
4 PLANO DE TRABALHO.....	21
4.1 Objetivos	22
4.1.1 Geral	22
4.1.2 Específico	22
4.2 Metodologia de Execução.....	22
4.2.1 Administração	24
4.2.2 Comunicação	24
4.2.3 Financeiro	25

4.3 Ações e etapas	26
4.4 Indicadores	27
5 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA.....	28
5.1 Tributos e encargos	29
5.2 Cronograma de execução.....	30
5.3 Cronograma de desembolso.....	30

1 INTRODUÇÃO

Este documento visa apresentar uma nova proposta de trabalho para atuação da ABHA Gestão de águas por meio da instalação e operacionalização do Escritório de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas do Distrito Federal, que funciona como sede dos Comitês, com a celebração de parceria junto à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA) por meio do Termo de Colaboração 001/2023. Para isso, no 1º capítulo, tem-se uma contextualização sobre a ABHA Gestão de Águas, que opera como entidade equiparada/delegatária há 15 anos cuja missão é atuar de forma integrada na gestão dos recursos hídricos, contribuindo para o uso sustentável das águas, tendo como norte a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, em que está inserida a Região Hidrográfica do Rio Paranoá contemplando as Bacias Hidrográficas dos Rios São Bartolomeu, Paranoá, Descoberto, Corumbá e São Marcos. Após o diagnóstico inicial, o 2º capítulo detalha a proposta de trabalho para atendimento das demandas do Edital de Chamamento Público N° 1/2022 - ADASA.

2 SOBRE A ABHA

A ABHA Gestão de Águas é uma associação civil voltada para recursos hídricos, sem fins econômicos e de interesse social, com a qualificação jurídica e técnica necessária para exercer funções equiparadas de agência de água. A entidade tem como missão atuar com excelência na operacionalização da política de recursos hídricos, contribuindo para promover o equilíbrio entre o progresso dinâmico da sociedade e a sustentabilidade hídrica.

2.1 História

A ABHA foi idealizada em 1996, quando se iniciaram as articulações para formação do Comitê Estadual da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari – PN2). Em decorrência da legislação, os Comitês de Bacias Hidrográficas não possuem personalidade jurídica, diante disso surge a necessidade de um ente designado para realizar o apoio administrativo-financeiro e técnico, que tem como função dar vazão ao planejamento e às ações definidas pelos comitês. Dessa forma, em 2002, foi, oficialmente, criada a atual Associação Multissetorial de Usuários de



Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas, ABHA Gestão de Águas, após a mobilização dos usuários de água da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, visando a captação e aplicação de recursos para operacionalizar as atividades do CBH Araguari.

2.2 Linha do Tempo

- 1996 - Início da articulação para criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;
- 1998 - Institui o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari. por meio do Decreto nº 39.912/1998;
- 2002 - Criação da Associação Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;
- 2007 - ABHA torna-se Entidade Equiparada à Agência de Bacia em Minas Gerais por meio da Deliberação CERH nº 55 de 18 de julho de 2007;
- 2008 - Criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba;
- 2010 - Início da cobrança na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;
- 2012 - Contrato de Gestão junto à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico para gestão do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, por meio da Resolução CNRH nº 134 de 15 de dezembro de 2011;
- 2015 - A Prefeitura Municipal de Araguari concede a Titularidade de Utilidade Pública à ABHA Gestão de Águas, por meio da Lei nº 5.644 de 10 de dezembro de 2015 - aumentando seu potencial de arrecadação de recursos;
- 2016 - Título de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - aumentando suas possibilidades de atuação;
- 2016 - Início cobrança na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, em 10 de março de 2016, por meio da Deliberação nº 61/2016;
- 2016 - Termo de Parceria junto à Agência Nacional de Águas para gestão do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande;
- 2017 - Termo de Colaboração junto à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico para gestão do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema;
- 2018 - ABHA torna-se Entidade Delegatária à Agência de Água do CBH Paranaíba;

- 2019 - Comitê aprova o Plano de Viabilidade Financeira da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, por meio da Deliberação nº 107/2019.

2.3 Identidade Organizacional

- **Missão:** Atuar de forma integrada na gestão dos recursos hídricos, contribuindo para o uso sustentável de nossas águas.
- **Visão:** Ser reconhecida anualmente pela indução do uso sustentável das águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraná, por meio da gestão efetiva dos recursos hídricos.
- **Valores:** Conscientização da sociedade sobre a importância do uso racional dos recursos hídricos, promoção da gestão participativa, transparência das ações, afirmação da credibilidade perante a sociedade, uso responsável e eficiente dos recursos financeiros destinados à entidade, respeito e atendimento aos princípios constitucionais, e aos princípios da preservação e manutenção dos recursos hídricos, melhoria da eficiência, eficácia dos processos de gestão e da efetividade dos resultados.

2.4 Estrutura Organizacional

A ABHA Gestão de Águas é uma Associação de usuários de recursos hídricos, por isso, sua estrutura possui três níveis de organização: associados, diretoria executiva e corpo técnico-administrativo. O quadro de pessoal da ABHA é composto por profissionais qualificados, com experiência no atendimento de colegiados. Os quadros apresentados abaixo constituem atualmente o número de colaboradores da ABHA, a partir das coordenações, atuando na Sede (Araguari/MG) e nos escritórios regionais (Itumbiara/GO e Marília/SP), respectivamente.

Quadro 1: Corpo técnico da ABHA Gestão de Águas - CBH Araguari

CARGO	ATRIBUIÇÕES	Nº
Auxiliar de Serviços Gerais	Limpeza e organização dos escritórios	1
Auxiliar Administrativo	Secretaria	1
Analista Administrativo	Administrativo Financeiro	1
Coordenação Técnica	Apoio técnico ao Comitê, desenvolvimento de Termos de Referências e acompanhamento de projetos	1
Estagiários	Apoio aos departamentos Técnico e Secretaria	1

Quadro 2: Corpo técnico da ABHA Gestão de Águas - CBH Paranaíba

CARGO	ATRIBUIÇÕES	Nº
Auxiliar de Serviços Gerais	Limpeza e organização dos escritórios	0
Auxiliar Administrativo	Compras, Diárias e Secretaria	3
Analista Administrativo	Administrativo Financeiro	1
Analista Ambiental	Apoio técnico ao Comitê, desenvolvimento de Termos de Referências e acompanhamento de projetos	5

Coordenação de Controle Interno	Mapeamento e analisando processos	1
Coordenação de Integração	Apoio as Secretarias	1
Estagiários	Apoio aos departamentos Técnico e Secretaria	2

Quadro 3: Corpo técnico da ABHA Gestão de Águas - CBH Paranapanema

CARGO	ATRIBUIÇÕES	Nº
Auxiliar de Serviços Gerais	Limpeza e organização dos escritórios	1
Auxiliar Administrativo	Secretaria	1
Analista Administrativo	Financeiro e Recursos Humanos	1
Coordenação de Comunicação	Apoio técnico ao Comitê, desenvolvimento de Termos de Referências e acompanhamento de projetos	1

Os associados à ABHA possuem dois conselhos que os apoiam nas tomadas de decisões em Assembleia Geral – são eles: o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal, nestas instâncias, além de representações de usuários, existem também convidados de outros segmentos que contribuem com o diálogo e embasamento para tomada de decisões da Plenária.

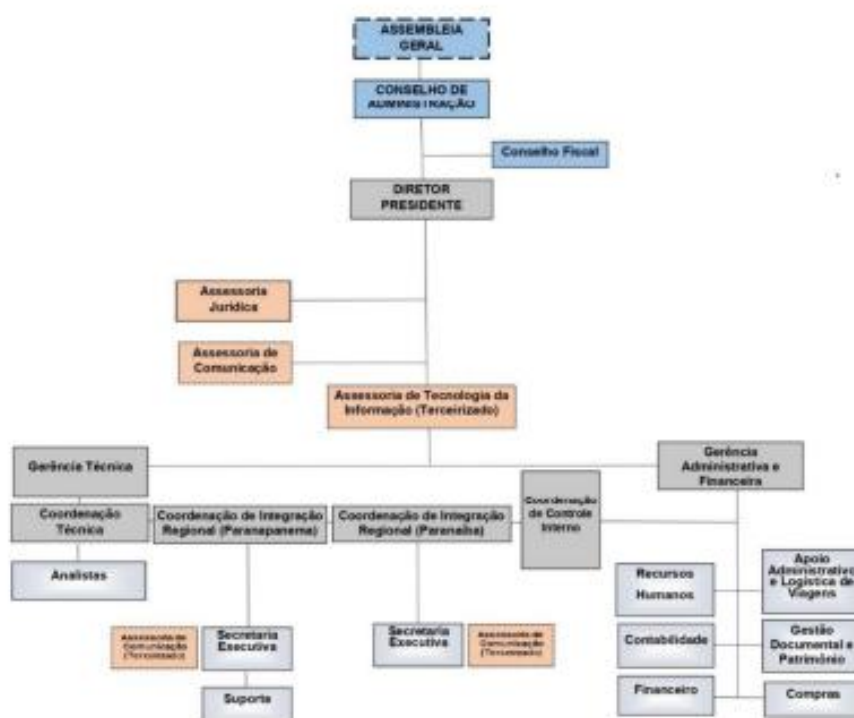
A Diretoria Executiva da ABHA Gestão de Águas é responsável pela coordenação da equipe, articulação política e institucional e atividades gerenciais frente aos departamentos administrativo, financeiro e técnico da ABHA. Atualmente na organização institucional se tem um Diretor Presidente, um Gerente Administrativo

e Financeiro, um Gerente Técnico (cargo vago, atualmente) e quatro coordenadores (técnico, de controle interno, de integração e de comunicação).

A ABHA conta com a prestação de serviços de assessoria jurídica especializada, de escritório de contabilidade, de empresa de tecnologia da informação e de auditoria independente.

Formam a base operacional todo corpo de colaboradores lotados para atender os contratos de gestão firmados com órgãos gestores com a interveniência dos comitês de bacia, divididos em departamentos específicos, tanto para o atendimento das demandas administrativas e financeiras (área meio), como das demandas técnicas (área finalística).

Quadro 4: Estrutura Organizacional



2.5 Área de atuação

2.5.1 Secretaria Executiva

Atualmente a ABHA é responsável pela secretaria executiva dos CBHs Araguari, Paranaíba e Paranapanema. Nesse aspecto, a Associação organiza e viabiliza a participação de membros em reuniões e eventos, planejando toda a logística e secretariando as reuniões, realizando seus registros e publicações, de forma a organizar a parte administrativa das decisões dos Comitês, realizando às

comunicações oficiais, dando apoio nas adequações de instrumentos normativos, deliberações e regimentos internos.

2.5.2 Área administrativa financeira (área meio)

Para executar as atividades em atendimento às demandas dos comitês e as obrigações contidas nos convênios e contratos de gestão, contamos com um corpo administrativo financeiro para exercer as rotinas diárias dentro dos departamentos de logística e viagens, compras, financeiro, contábil, recursos humanos, gestão patrimonial, e licitações, mantendo todos os registros e documentação necessária às prestações de contas de cada exercício e contratos correspondentes.

2.5.3 Área técnica ambiental

Com equipe técnica, a ABHA está apta a dar vazão aos projetos ambientais nas Bacias Hidrográficas de atuação. A equipe é responsável por orientar e apoiar o Comitê tecnicamente, desenvolver os projetos e Termos de Referência, acompanhar a execução de projetos, emitir relatórios e acompanhar a manutenção ou o resultado após a finalização do projeto. Destacamos alguns projetos, dentre outros já realizados: Planos de Saneamento Básico: Projeto para combate às perdas físicas de água; Parceria com Programa Produtor de Água da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico; Cadastro Técnico Multifinalitário das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário municipais; Programa de Recuperação de Nascentes (Buriti); Recuperação Ambiental da área degradadas como o lixão de Santa Juliana; Projeto de recuperação de áreas de preservação como por exemplo, no Córrego Capão da Erva; Programa PROURGA (cooperação mútua Semad/Igam/Comitê) visando a diminuição do passivo de outorgas em análise pelo Estado de MG; Instalação de sistema individual de tratamento de efluentes domésticos em propriedades rurais, no Distrito Federal; Implantação de tanque de amortecimento de vazão na ETE do Riacho Fundo/DF; Estudo elaboração de Estudo de Concepção, Projetos Básico e Executivo e Estudo Ambiental para o Sistema de Esgotamento Sanitário - ESGOTO IV Região Norte - Município de Senador Canedo, no Estado de Goiás; entre outros.

2.5.4 Capacitação

A ABHA fomenta, junto às Instituições e Gestores, a capacitação técnica dos membros do Comitê das Bacias Hidrográficas de atuação. Entre as áreas de expertise estão: outorga, desenvolvimento de projetos, captação de recursos públicos e privados e busca por linhas de crédito. Vale destacar, ainda, que todos os Comitês,

em que a ABHA atua, possuem Programa de Capacitação para os membros, desenvolvidos e executados pela ABHA.

2.5.5 Comunicação

A ABHA, com equipe especializada, desenvolve projetos de comunicação para os Comitês de atuação. Todos possuem Planos de Comunicação, construídos de forma participativa e atualizados a cada cinco anos, que proporcionam o fortalecimento da identidade visual; a disseminação da identidade organizacional; a criação de padrões visuais para fortalecimento de marca; a identificação e criação de canais de comunicação com público externo e interno; além de tornar os Comitês e suas atribuições conhecidos pela população da Bacia Hidrográfica. Os eventos e projetos técnicos também contam com comunicação específicas e estratégias de divulgação e disseminação.

2.5.6 Eventos

A ABHA também possui toda a expertise necessária na realização de grandes eventos. Dentro dos Comitês de atuação já foram promovidos diversos seminários, workshops e palestras, tanto em nível nacional, quanto internacional, nos formatos presencial, virtual ou híbrido. É preciso destacar, também, a habilidade em organização e condução de trabalhos de conciliação, debates, e solução de conflitos, buscando consenso e definições de prioridades por meio de respaldo técnico, consultas públicas e diálogo.

2.5.7 Parcerias

A ABHA está em constante alinhamento junto aos atores da gestão de recursos hídricos, visando otimizar os trabalhos nas Bacias Hidrográficas de atuação. Como exemplo, a ABHA realizou uma parceria por meio de um instrumento, com a interveniência da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Paranaíba e Baixo Rio Grande. O Ministério Público Estadual (MPE) prestou apoio técnico na implantação dos projetos e ações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguaari (CBH Araguaari), por meio de contratação de um analista ambiental e um auxiliar administrativo. Também com a atuação da ABHA, foi possível desenvolver o Acordo de Cooperação entre a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais, ABHA (entidade equiparada à agência de bacia) e o CBH Araguaari, que possibilitou a contratação de extensionistas para auxiliarem o corpo técnico da URGa TMAP, dentro da

Superintendência de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Supram) na análise de processos de outorgas, reduzindo, assim o passivo existente.

2.5.8 Capacidade Jurídica-Técnico-Operacional

A Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas) é uma entidade integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh), e do correspondente sistema em âmbito do Estado de Minas Gerais (SEGRH), como forma de demonstrar a capacidade de atuação na gestão e gerenciamento de recursos hídricos.

Esta Entidade é reconhecida como de Utilidade Pública Municipal pela Lei Ordinária N° 5.644/2015 do Município de Araguari - MG e qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), por intermédio do Processo MJ n° 08000.022779/2016-00, do Ministério da Justiça e Cidadania, possibilitando assim, outras parcerias para alocar recursos.

2.5.9 Atuação como equiparada/delegatária das funções de Agência de Bacia/Água

A ABHA encontra-se atualmente revestida das funções de Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), em âmbito estadual, e Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (CBH Paranaíba), em âmbito federal, por intermédio dos seguintes Atos Administrativos:

- Entidade Equiparada à Agência de Bacia pela Deliberação CERH N° 55, de 2007, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (CERH-MG), para atuação junto à Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;
- Entidade Delegatária das funções de Agência de Água, por meio da Resolução n° 134/2011, com prorrogação pelas Resoluções n° 149/2013, Resolução n° 172/2015, Resolução n° 186/2016, e no ano de 2018, por meio da Resolução no 201/2018.
- Entidade Equiparada à Agência de Bacia pela Deliberação CERH N° 443, de 2019, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (CERH-MG), para atuação junto à Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, que corresponde à Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos do Rio Araguari (UPGRH PN2).

2.5.10 Atuação como Escritório de Apoio

Para operacionalidade e fortalecimento institucional dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Rio Grande (CBH Grande) e Rio Paranapanema (CBH

Paranapanema), a ABHA também firmou com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), os seguintes Atos Administrativos:

- Termo de Parceria N° 003/2016/ANA, de 5 de dezembro de 2016, com a atribuição de exercer a Secretaria Executiva do CBH Grande, com sede em Lavras - SP, iniciado no ano de 2017, tendo concluído seus trabalhos no ano de 2020, por meio de rescisão amigável, por acordo entre as partes.
- Termo de Colaboração N° 001/2017/ANA, de 7 de novembro de 2017, com a atribuição de exercer a Secretaria Executiva do CBH Paranapanema, com sede em Marília - SP, durante o período 2017-2020, com prorrogação da vigência pelo período 2021-2023, por intermédio do Segundo Termo Aditivo.

2.5.11 Instrumentos de Cooperação Técnica e Financeira

Adicionalmente vale informar que esta Entidade obteve repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento de atividades específicas, conforme demonstrado pelos instrumentos de cooperação técnica e financeira abaixo discriminados.

- Convênio de Cooperação Técnica e Financeira N° 2241.01.04.03/2008, de 30 de maio de 2008, firmado com o IGAM, e seus Termos Aditivos, para a instalação, estruturação e operacionalização da sede da Entidade em âmbito da UPGRH PN2, durante o período 2008-2010;
- Convênio de Cooperação Técnica e Financeira N° 2241.01.04.79/2008, de 15 de dezembro de 2008, formalizado com o IGAM, e seu Termo Aditivo, com a interveniência do CBH Araguari, para o fortalecimento institucional da Entidade, durante o período 2009;
- Convênio de Cooperação Técnica e Financeira N° 1371.01.04.02110, de 20 de abril de 2010, firmado com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e seus Termos Aditivos, para a estruturação e operacionalização da secretaria executiva do CBH Araguari durante o período 2010-2014;
- Convênio de Cooperação Técnica e Financeira N 1371.01.04.03510, de 18 de junho de 2010, formalizado com a SEMAD, e seu Termo Aditivo, para a estruturação e operacionalização da secretaria executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba

(CBH AMAP), que corresponde à UPGRH PN1, durante o período 2010-2012;

- Convênio de Cooperação Técnica e Financeira N° 2241.01.04.06/2010, de 29 de junho de 2010, firmado com o IGAM, e seu Termo Aditivo, para o apoio institucional e operacionalização do Fórum Mineiro de Comitês de Bacia Hidrográfica (FMCBH), durante o período 2010-2011;
- Convênio de Cooperação Técnica e Financeira N° 1371.01.04.02212, de 29 de novembro de 2012, firmado com a SEMAD, e seu Termo Aditivo, com a interveniência do IGAM, para a estruturação física e operacional do CBH AMAP, durante o período 2012-2014.
- TCP MPMG N° 0035.17.000387-1, de 29 de agosto de 2017, firmado com a FUNESEMAD, e seu Termo Aditivo, com a interveniência da FUNEPU, para a estruturação física para a operacionalização da Área Técnica do CBH Araguari, durante o período 2017-2019. O referido processo, encontra-se arquivado.
- Convênio de Cooperação Técnica e Financeira N° 1370.01.0000199, firmado em 26 de julho de 2017, firmado com a SEMAD, e seu Termo Aditivo, para a estruturação física para a realização do "Projeto Águas Gerais" - PN2, durante o período 2018- 2019.
- Convênio de Cooperação Técnica N° IGAM/DPLR/01/2020, firmado em 16 de janeiro de 2020, firmado com a Igam, com a interveniência do MPMG e CBH Araguari, para apoio técnico-administrativo para a realização do "Projeto PRO URGa, durante o período 2020.

3 A POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

A Política Distrital de Recursos Hídricos foi instituída por meio da Lei nº 2.725 de 13 de junho de 2001, objetivo de "assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade e quantidade adequados aos respectivos usos"

Para implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos, a Lei também criou o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH). O Sistema é formado pelo Conselho de Recursos Hídricos, os Comitês de Bacia Hidrográfica, os

órgãos públicos cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos e as Agências de Bacia.

No Art. 29 da Lei nº 2.725, sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, estão elencados os objetivos do SEGRH. São eles: coordenar a gestão integrada descentralizada das águas; arbitrar administrativamente os conflitos relacionados aos recursos hídricos; implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos; planejar, regular, coordenar e controlar o uso, a preservação e a recuperação de recursos hídricos do Estado; promover a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

3.1 Integrantes do SEGRH

3.1.1 Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema)

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal tem suas competências determinadas pela Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, dentre as quais: definir políticas; planejar; organizar; dirigir e controlar a execução de ações nas áreas de resíduos sólidos, recursos hídricos, proteção da biodiversidade, gestão do território, informações ambientais, qualidade ambiental, educação ambiental e áreas protegidas, visando o desenvolvimento sustentável do DF.

3.1.2 Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (Adasa)

A Adasa é a agência reguladora e fiscalizadora do Distrito Federal. Criada em 2004 pela lei 3.365/04, como autarquia, órgão independente, dotado de autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com prazo de duração indeterminado, teve suas competências ampliadas pela lei 4.285/08.

O Distrito Federal tem atribuições de Estado e de Município. Essa característica torna a Adasa a única agência reguladora do Brasil que atua na regulação simultânea do bem natural água (atribuição do Estado) e dos serviços de saneamento básico (atribuição do município). A Adasa acompanha, regula e fiscaliza o ciclo completo do uso da água, com especial atenção na sua retirada e na devolução ao corpo hídrico.

A área de atuação da Adasa compreende, além dos diversos usos da água, a energia e o saneamento básico, a distribuição de gás canalizado, do petróleo e seus derivados (biocombustíveis, álcool combustível, gás veicular e lubrificante), que lhe foram conferidos pela lei 4.285/08.

3.1.3 Instituto do Meio Ambiente e Dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Ibram/DF

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (Brasília Ambiental) foi criado em 28 de maio de 2007 por meio da Lei 3.984/2007, para ser o órgão executor de políticas públicas ambientais e de recursos hídricos no Distrito Federal. Possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial podendo, dessa forma, celebrar contratos, acordos e convênios com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, e cooperativas. É uma autarquia vinculada Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema).

3.1.4 Conselho de Recursos Hídricos (CRH/DF)

O Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal (CRH/DF), instituído em decorrência do disposto no artigo 30, da Lei nº 2.725, de 20U1, e suas alterações, é órgão de caráter articulador consultivo e deliberativo com atuação no território do Distrito Federal, e tem como finalidade promover o aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, compatibilização, avaliação e controle dos recursos hídricos do Estado, tendo em vista os requisitos de volume e qualidade necessários aos seus múltiplos usos. A composição do conselho é feita por representantes do poder público, de forma paritária entre o Estado e os municípios, representantes dos usuários e de entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos, de forma paritária com o poder público. Compete ao CRH/DF estabelecer os princípios e as diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos a serem observados pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos e pelos Planos Diretores de Bacias Hidrográficas; aprovar proposta do Plano Estadual de Recursos Hídricos; decidir os conflitos entre comitês de bacias hidrográficas; atuar como instância de recurso nas decisões dos comitês de bacias hidrográficas; estabelecer os critérios e as normas gerais para a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos e para a cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos. O conselho também é responsável pela aprovação da instituição de bacia hidrográfica, reconhecer os consórcios ou as associações intermunicipais de bacia hidrográfica ou as associações regionais, locais ou multissetoriais de usuários de recursos hídricos, além de deliberar sobre projetos de aproveitamento de recursos hídricos que extrapolem o âmbito do comitê de bacia hidrográfica e sobre o enquadramento dos corpos de água em classes.

3.1.5 CBHs

Os comitês de bacias hidrográficas são a base da gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos no Brasil. Neles, o poder público (municipal e estadual), os usuários de água (indústria, mineração, saneamento etc.) e a sociedade civil (ONGs, instituições de ensino, associações de classe etc.) discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos técnicos de gestão, de negociação de conflitos e da promoção dos usos múltiplos da água.

Um Comitê de Bacia é um órgão consultivo e deliberativo, isso significa que possui atribuição legal sobre a gestão das águas de forma compartilhada com o Poder Público, sendo a principal competência de um Comitê de Bacia implementar os instrumentos de gestão. O Distrito Federal possui três Comitês de Bacia Hidrográfica, sendo eles: Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF), Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no DF (CBH Maranhão-DF) e Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto no DF (CBH Preto-DF).

Integram a área de atuação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal, as sub-bacias contíguas do Rio Paranoá, Rio Descoberto, Rio São Bartolomeu, Rio Corumbá e Rio São Marcos, nas áreas contidas no território do Distrito Federal, totalizando uma área de aproximadamente 3.708 Km².

O Rio Maranhão é um formador do Rio Tocantins. Seus principais afluentes são os rios Palmeiras, Palmas e do Sal, além dos ribeirões Sonhim, da Contagem, das Pedreiras, Cafuringa e Dois Irmãos. Suas nascentes estão localizadas no planalto de Goiás no Distrito Federal, cujo território drena uma área de aproximadamente 762 km², correspondente a cerca de 13% do total. A Bacia do Rio Maranhão no trecho contido na área do Distrito Federal e seu entorno imediato, comporta um conjunto de Unidade de Conservação, em sua grande maioria de uso sustentável, como as áreas de proteção ambiental e poucas reservas particulares do patrimônio natural. Na Bacia do Rio Maranhão as águas subterrâneas são captadas primordialmente para o atendimento de demandas de abastecimento, enquanto as superficiais para irrigação.

A Bacia Hidrográfica do Rio Preto localiza-se ao leste do Distrito Federal e apresenta como principal curso de água o Rio Preto, que faz a divisa do Distrito Federal com os estados de Goiás e Minas Gerais. Essa região abarca vários núcleos rurais, com ocupação menos adensada, e possui forte vocação agropecuária, devido a fatores, como: topografia favorável, boa disponibilidade hídrica superficial, estação

chuvosa bem definida, agricultores altamente tecnificados. Predominam na região outorgas de direito de uso de águas superficiais com as finalidades de irrigação e criação animal. Os principais afluentes do rio Preto, da porção superior para a inferior, são: ribeirão Santa Rita, ribeirão Jacaré, ribeirão Extrema, rio Jardim e córrego São Bernardo. Destes afluentes, o ribeirão Santa Rita e o córrego São Bernardo são de domínio da União e os demais de domínio do DF.

3.1.6 Organização da Sociedade Civil

Segundo o IPEA (2018), as organizações da sociedade civil (OSC) são entidades privadas e sem fins lucrativos, cujas atividades buscam atender o interesse público. São instituições autônomas, legalmente constituídas e formadas pelo livre interesse e associação dos indivíduos, fazendo parte então do Terceiro Setor da economia. As atividades desenvolvidas pelas OSCs são bastante diversas, como, por exemplo, ações nos âmbitos da educação, saúde, cultura, meio ambiente, assistência social, defesa de direitos, dentre outros.

Para o Distrito Federal, foi criada a Coordenação de Agência de Bacias Hidrográficas (CABH) para apoiar as atividades dos comitês de bacia hidrográficas (CBH) do Distrito Federal: CBH Afluentes do Rio Paranaíba no DF, CBH Afluentes do rio Preto no DF e CBH Afluentes do Rio Maranhão no DF. Compete à CABH exercer a função de secretaria executiva dos comitês de bacia do Distrito Federal, exercer as competências estabelecidas pelo artigo 41 da Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, ressalvadas aquelas atribuídas à ADASA pelo artigo 8º da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, elaborar e manter o cadastro das instituições da sociedade civil relacionadas aos recursos hídricos do Distrito Federal, elaborar memorandos, ofícios, relatórios e notificações para análise e emissão pelo superintendente.

3.2 Os instrumentos de Gestão

A Lei nº 9.433/97 que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos estabeleceu seis instrumentos de gestão:

- Plano de Recursos Hídricos - cujo objetivo principal é, a partir de um diagnóstico, entender as demandas da bacia hidrográfica, suas fragilidades e potencialidades, de forma que as ações previstas garantam melhorias na quantidade e qualidade da água na bacia.

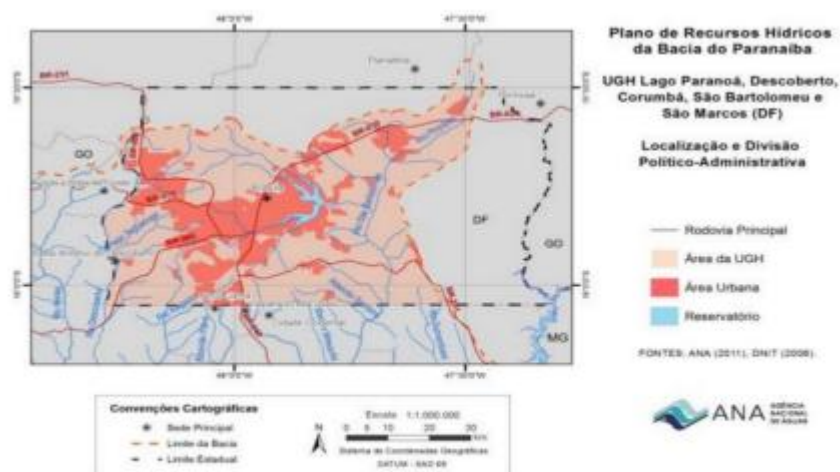
- Enquadramento dos corpos de água em classes - estabelece a qualidade a ser alcançada ou mantida ao longo do tempo no trecho do rio. Busca assegurar às águas qualidade compatível com os usos a que forem destinadas e a diminuir os custos de combate à poluição, mediante ações preventivas permanentes.
- Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos - instrumento que visa dar ao usuário da água uma indicação de seu real valor, estimulando a economia do recurso hídrico. Os recursos financeiros arrecadados com a cobrança são destinados aos programas e às ações voltados para a bacia hidrográfica, portanto, não se trata de uma taxa ou de um imposto, esse tipo de recurso é denominado Preço Público.
- Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos - sistema de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações sobre recursos hídricos e fatores intervenientes em sua gestão.
- Outorga dos Direitos de Uso dos Recursos Hídricos - trata-se de um ato autorizativo que dá ao usuário de água (aquele que capta o recurso hídrico direto das águas superficiais ou subterrâneas) o direito de utilizá-la por um prazo determinado, nos termos e nas condições expressas no respectivo ato.

Destes, competem ao Comitê aprovar o Plano de Recursos Hídricos, propor mecanismos e valores para instituir a cobrança na Bacia, propor aos Conselhos as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão para efeito de isenção de outorga, e propor o enquadramento.

3.3 Síntese da caracterização da porção distrital da bacia

De acordo com documentos oficiais, para fins de análise e planejamento, tem-se o Plano de Recursos Hídricos dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba. A UGH Lago Paranoá, Descoberto, Corumbá, São Bartolomeu e São Marcos corresponde à porção da bacia do Paranaíba situada no Distrito Federal, com uma área total de 3.665,4 km², o que corresponde a 1,6% da área da Bacia do Rio Paranaíba. Os principais acessos à região da UGH são as rodovias BR-020, BR 040, BR 060, BR 070 e BR 251 (Figura 01).

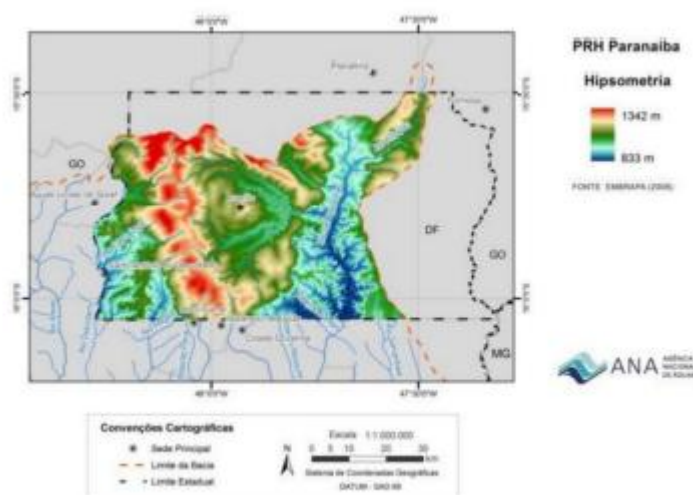
Figura 1: Localização das UGHs do Distrito Federal



Fonte: PARH -DF (2013)

A UGH do Distrito Federal localiza-se numa das regiões mais elevadas da Bacia do Paranaíba, com cotas altimétricas variando de 830 a 1340 m (Figura 02). Do ponto de vista geomorfológico, está situada no Planalto do Distrito Federal, uma subdivisão do Planalto Central Goiano, que é caracterizada por superfícies tabulares elevadas, unidas a patamares rebaixados através de escarpas erosivas, formando chapadas e vales dissecados.

Figura 2: Hipsometria e unidades geomorfológicas

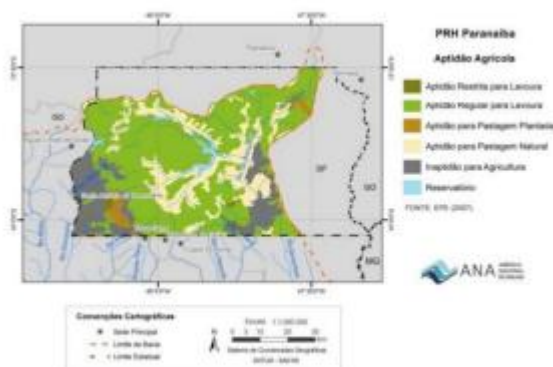


Fonte: PARH - DF (2013)

A análise pedológica revela o amplo predomínio, na UGH do Distrito Federal, do latossolo (59% da área total), seguido dos cambissolos (32%) e dos solos litólicos (5,5%). Outros tipos de solos, incluindo ocorrências de glei pouco úmido e de petroplintossolo, somam apenas 3,5% da área total da UGH. A maior parte da UGH,

que corresponde a 60% da superfície, apresenta aptidão regular para lavouras (Figura 07). Embora os solos apresentem baixa fertilidade natural, possuem boas propriedades físicas que, somada a relevos planos e suaves ondulados, favorecem a mecanização agrícola, sendo aptos para a irrigação por aspersão. As terras aptas para pastagem natural (20% da área total) ocorrem principalmente nos vales dos rios e as terras inaptas para agricultura (15%) coincidem com as áreas de ocorrência dos Grupos Canastra e Araxá.

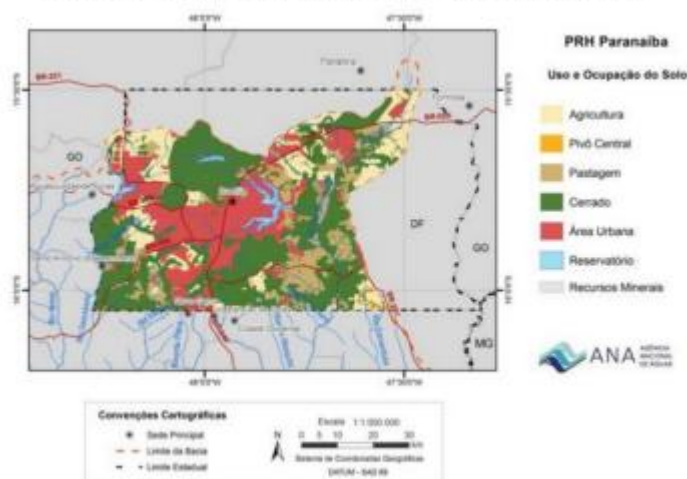
Figura 3: Aptidão agrícola



Fonte: PARH-DF (2013)

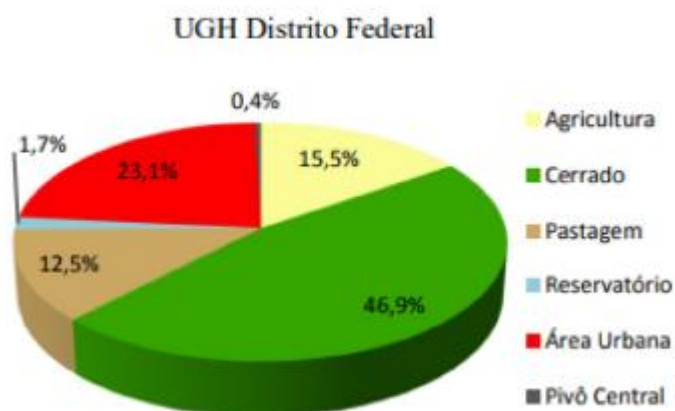
O mapeamento de uso e ocupação do solo na UGH do Distrito Federal demonstra a predominância das áreas de cerrado e de áreas urbanas, que ocupam, respectivamente, 46,9% e 23,1% de sua área. A pecuária ocupa 12,5% e a agricultura 15,5% da área total da UGH, enquanto na bacia do Paranaíba estes valores são de 35,3% e 34,1%, respectivamente. Os pivôs centrais de irrigação restringem-se à área de cabeceira do Rio Samambaia, ocupando uma área de 0,4% da UGH, percentual bem menor do que na bacia do rio Paranaíba (1,0%).

Figura 4: Uso e ocupação do solo na UGH do Distrito Federal



Fonte: PARH-DF (2013)

Figura 5: Uso e ocupação do solo na UGH do Distrito Federal



Fonte: PARH-DF (2013)

4 PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho visa apresentar uma proposta para a celebração de uma parceria com a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA), por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) realizando o apoio ao planejamento e execução das atividades dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Distrito Federal. Para isso, este Plano de Trabalho segue

como norteador as metas dispostas no edital de chamamento público nº 01/2022 – ADASA.

Este projeto é estratégico para que a ABHA Gestão de Águas possa cumprir suas finalidades e competências, em conformidade com as normas editalícias bem como os regimentos internos dos Comitês de Bacias do Distrito Federal.

4.1 Objetivos

4.1.1 Geral

Elaboração da proposta para a celebração de parceria com a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA), por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

4.1.2 Específico

Instalar e operacionalizar o Escritório de Apoio aos Comitês das Bacias Hidrográficas do Distrito Federal, que será a sede dos Comitês, devidamente identificado com placa ou outro meio de identificação, na área central da região administrativa de Brasília-DF, dotando-o de estrutura física e de pessoal adequados ao seu funcionamento.

Promover a gestão participativa de recursos hídricos por meio da atuação dos membros dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Distrito Federal nas atividades apoiadas pelo escritório.

Apoiar o planejamento e a execução das atividades dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Distrito Federal.

4.2 Metodologia de Execução

Para a execução das atividades será necessário pessoal capacitado, com as seguintes características: (i) profissional de nível superior com experiência em gestão para exercer a coordenação do escritório de apoio; (ii) Assessor de Comunicação para as demandas de comunicação do Comitê; e (iii) Auxiliar Administrativo, para exercer a função de secretaria do Comitê.

Hoje a ABHA já possui uma estrutura para atender os Comitês em que atua, por isso, também está previsto a utilização dos serviços já contratados pela ABHA para apoio de recursos humanos, tecnologia da informação, jurídico e contábil, além

da Diretoria Executiva da ABHA, que parcialmente atuará no projeto em ações estratégicas de apoio ao escritório do DF.

Para desenvolver o trabalho proposto, a ABHA Gestão de Águas disponibilizará aos Comitês três frentes de atuação: Administração, Comunicação e Financeira. Há ainda equipe especializada em tecnologia da informação para apoiar as demandas da entidade equiparada e os Comitês de seu atendimento. Abaixo, as demandas de cada área:

4.2.1 Administração

- Apoiar os Comitês na elaboração e execução da Agenda Anual de Atividades ser submetidos à aprovação;
- Promover a convocação das reuniões Plenárias, das Câmaras Técnicas e dos Grupos de Trabalho;
- Organizar e apoiar a realização de reuniões, bem como promover e apoiar a participação dos membros dos Comitês, representantes de entidades civis de recursos hídricos, nessas reuniões, contemplando, conforme cada caso, de disponibilização de material para as discussões, registro das reuniões (lista de presença, atas de reuniões etc.);
- Fornecer apoio logístico, contemplando, entre outros, assessoria, planejamento, espaço físico, equipamentos e materiais de apoio, serviços de recepção, moderação e de relatoria;
- Apoiar a participação da Diretoria ou membros, quando necessário, em atividades de interesse dos Comitês;
- Dar forma a toda documentação anterior e posterior às reuniões e eventos do Comitê, inclusive quanto à elaboração de listas de presença e de minutas de deliberações e moções;
- Apoiar os Secretários dos Comitês na organização da 'Ordem do Dia', assessorar e lavrar as atas das reuniões e providenciar a documentação para a devida publicidade dos atos em seu sítio eletrônico;
- Criar e propor rotina de fluxo de documentos e publicações, organizar a tramitação de documentos expedidos e recebidos, dar os encaminhamentos devidos e digitalizar documentos quando necessário;
- Catalogar, arquivar e criar rotinas de disponibilização do acervo documental;
- Manter endereço eletrônico institucional dos Comitês e dar encaminhamento às demandas recebidas por ele;

4.2.2 Comunicação

- Elaborar e propor um Plano de Comunicação, a ser aprovado pelo Comitê, que orientará todas as atividades desse Comitê relacionadas à comunicação e à divulgação;
- Confeccionar material de expediente do Comitê, como crachás, pastas e envelopes entre outros;
- Criar e manter atualizado cadastro de mídias (jornais, TV e rádios), estratégico para divulgação das ações de interesse do CBH;
- Elaborar releases e demais materiais institucionais prévios às reuniões e eventos promovidos pelos Comitês, para divulgação;
- Veicular notícias e assuntos de interesse do Comitê, bem como alertar para eventos próprios dos Comitês e incentivar a participação em demais eventos de seu interesse;
- Criar e manter atualizado, cadastro de entidades relacionadas com a gestão de recursos hídricos, estratégico para o planejamento e divulgação das ações de interesse dos Comitês, além de subsidiar ações de mobilização social na bacia hidrográfica;
- Criar e disponibilizar boletim eletrônico com notícias de interesse dos Comitês e sobre a gestão de recursos hídricos em caráter nacional e/ou internacional;
- Manter o registro e hospedagem de dados de sítio eletrônico dos Comitês, bem como organizar e manter atualizado toda a documentação, legislação pertinente, notícias e informações sobre a bacia hidrográfica e a atuação Comitês;
- Elaborar, imprimir e distribuir material gráfico institucional de divulgação (cartazes, folders, boletim informativo/revista etc.) dos Comitês e de eventos por ele promovidos;

4.2.3 Financeiro

- Aplicar os recursos financeiros para funcionamento do escritório, base para os Comitês;
- Abrir processos de compras necessários para operacionalização do Escritório de Apoio e atendimento às atividades dos Comitês;
- Dar transparência a todos os atos financeiros, por meio de publicação no site institucional da ABHA Gestão de Águas;
- Prestar contas anualmente ao Comitê, órgão gestor e instâncias necessárias.

- Apoiar a prestação de contas;
- Desenvolver os documentos contábeis necessários para transparência e comprovação do investimento financeiro.

4.3 Ações e etapas

A tabela 1 apresenta as ações a serem desenvolvidas, que serão executadas, em articulação com os Secretários dos CBHs, **durante a vigência do contrato.**

Atividades	ANOS		
	1	2	3
1. Instalação e operacionalização do Escritório de Apoio			
Adquirir bens e locar Infraestrutura			
Contratar pessoal			
2. Planejamento e organização das atividades do CBH Paranapanema			
Apoiar a elaboração da Agenda Anual de Atividades e do Relatório Anual de Atividades dos CBHs			
Organizar e realizar as reuniões Plenárias			
Organizar e realizar as reuniões das Câmaras Técnicas			
Organizar e realizar as reuniões de Grupos de Trabalho			
Organizar e realizar as reuniões da Diretoria			
Avaliar anualmente a atuação da Entidade sem fins Lucrativos por meio de questionários submetidos aos membros dos CBHs			
2.1. Organização de procedimentos e gestão documental			
Elaborar e organizar os documentos para o funcionamento dos CBHs			
Fazer as convocações, divulgar e elaborar listas de presença, bem como preparar todo material necessário para as reuniões e para os eventos dos Comitês			
Definir e manter rotina de fluxo de documentos (organização, arquivamento, encaminhamentos etc.)			
3. Comunicação e divulgação			
Elaborar o Plano de Comunicação dos CBHs			
Desenvolver site para os CBHs			
Manter o registro e hospedagem de dados de sítio eletrônico dos CBHs			
Atualizar e elaborar material/conteúdo para o sítio eletrônico dos CBHs e outras mídias, bem como boletins eletrônico institucional			
Criar e atualizar anualmente o Cadastro de Mídias			
4. Apoiar as atividades de competência do Comitê			
Desenvolvimento de projetos planos de ações para apoiar as atividades dos comitês inclusive documentação relativa ao cumprimento das metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – Procomitês;			

Abrangência territorial: a área de atuação do projeto é o Distrito Federal, composto por 33 regiões administrativas, em uma área de 5 760,784 km²

Grupo populacional atendido: público-alvo deste projeto que será executado são os membros dos Comitê instalados no Distrito Federal e a sociedade residente no Distrito Federal, estimada em mais de três milhões de habitantes, segundo o senso de 2023.

Forma de execução e instrumental: todas as contratações necessárias serão feitas por meio de seleção de propostas, nas quais são feitas pesquisas de preço de, no mínimo, três orçamentos. Os materiais necessários para a execução dos trabalhos estão descritos na proposta orçamentária.

Destaca-se que o Escritório de Apoio está em pleno funcionamento, desde maio de 2023, com estrutura física adequada, com o endereço SAUS Quadra 4 - Edifício Victória Office Tower - sala 934 Brasília (DF).

A equipe de trabalho para executar as ações necessárias de apoio aos CBHs distritais previstas e descritas no Plano de Trabalho está conforme dados abaixo:

- Supervisora Administrativa – Karine Karen Martins Santos Campos (contratação em 15/05/2023);
- Auxiliar administrativo – Camila Areal (contratação em 08/05/2023);
- Assessora de Comunicação – Mariana Libânio (contratação em 02/05/2023);

Além das profissionais listadas, que trabalham diretamente para o atendimento do Termo de Colaboração nº 001/2023/Adasa - Plano de Trabalho, outros profissionais da Abha atuam de maneira indireta e em tempo parcial para o projeto: 2 Coordenadoras; 2 Secretárias Executivas; 1 Gerente Administrativo e Financeiro; 1 Auxiliar Administrativo; 1 Analista Administrativo; Contabilidade e Tecnologia da Informação.

Informa-se que os currículos da equipe de trabalho que atuam diretamente para o atendimento do Termo de Colaboração nº 001/2023/Adasa - Plano de Trabalho foram apresentados no primeiro relatório trimestral de 2023 e sua atualização está presente no Relatório Anual (referência 2024).

4.4 Indicadores

Conforme apontado no Edital de Chamamento Público, foram encaminhadas sugestões de indicadores para a mensuração dos resultados, de forma a se verificar o cumprimento das atribuições do Escritório de Apoio, utilizadas no período de março/2023 a março/2025. Para a prorrogação do contrato, alguns ajustes foram solicitados. Abaixo seguem as novas metas:

META	INDICADOR DE DESEMPENHO	COMPROVAÇÃO
Meta 1 - Instalar e Operacionalizar o Escritório de Apoio	Indicador 1.1. Escritório de Apoio, sede do Comitê, instalado em Brasília, devidamente identificado com placa ou outro meio de identificação, com infraestrutura física e de pessoal adequada, em perfeito funcionamento de forma contínua durante toda a vigência da parceria.	Apresentar anualmente à ADASA o registro fotográfico das instalações, a relação e currículo dos profissionais atuantes e a relação das despesas realizadas no ano.
Meta 2 - Apoiar o Planejamento e a Execução das Atividades dos CBHs	Indicador 2.1. Agenda Anual de Atividades para o exercício seguinte entregue à Diretoria Colegiada até dia 31 de janeiro de todos os anos.	Apresentar anualmente à ADASA a Agenda Anual de Atividades e o comprovante de entrega à Diretoria Colegiada dos Comitês.
	Indicador 2.2. Relatório Anual de Atividades, relativo ao exercício anterior, entregue à Diretoria Colegiada até dia 30 de abril de todos os anos.	Apresentar anualmente à ADASA o Relatório Anual de Atividades e o comprovante de entrega à Diretoria Colegiada dos Comitês.
	Indicador 2.3. Relatório Anual de Atividades, relativo ao exercício anterior, encaminhado ao Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH-DF até o dia 30 de junho de todos os anos.	Apresentar anualmente à ADASA o comprovante de encaminhamento do relatório.
	Indicador 2.4. Cumprimento da agenda anual de reuniões Plenárias, de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho.	Apresentar anualmente à ADASA as atas das reuniões plenárias e de câmaras técnicas e o comparativo entre as reuniões planejadas e as realizadas.
	Indicador 2.5. Comparecimento mínimo de 60% dos membros titulares ou em exercício da titularidade nas reuniões plenárias e de câmaras técnicas, em relação ao número total de membros titulares.	Apresentar anualmente à ADASA as listas de presenças, por dia de evento, das reuniões plenárias e de câmaras técnicas, com o percentual de comparecimento.
	Indicador 2.6. Relatório Anual de Acompanhamento dos Planos de Bacia, se houver, referente ao exercício anterior, entregue à Diretoria Colegiada até dia 30 de abril de todos os anos.	Apresentar anualmente à ADASA o Relatório Anual de Acompanhamento dos Planos de Bacia, se houver e o comprovante de entrega à Diretoria Colegiada do Comitê.
	Indicador 2.7. Procedimentos e gestão documental, relacionados ao funcionamento do Comitê, realizados adequadamente e de forma contínua durante toda a vigência da parceria.	Apresentar anualmente à ADASA relato das atividades desenvolvidas, encaminhando, adicionalmente, link para acesso às atas,

		deliberações, moções, publicações, entre outros documentos do Comitê.
	Indicador 2.8. Obtenção de média mínima “7” em avaliação a ser coordenada pelos Secretários dos CBHs, com o objetivo de apurar a satisfação dos membros da Diretoria Colegiada e Coordenadores de Câmaras Técnicas do Comitê em relação ao trabalho desenvolvido pela OSC. Nota varia de 0 a 10.	Aplicação anual de questionário eletrônico pelo Secretário do Comitê junto aos membros da Diretoria Colegiada e Coordenadores de Câmaras Técnicas, além de consolidação das notas e informações apuradas.
Meta 3 - Implementar Ações de Comunicação e Divulgação	Indicador 3.1. Elaboração do Plano de Comunicação dos Comitês para o ano de 2026	Apresentar à ADASA o Plano de Comunicação do Comitê.
	Indicador 3.2. Implementação, nos anos de 2025 e 2026, de no mínimo 70% das atividades previstas nos Planos de Comunicação dos Comitês para os referidos anos.	Apresentar anualmente à ADASA o comparativo entre as atividades previstas no Projeto de Comunicação e as atividades realizadas, com o percentual de implementação.
	Indicador 3.3. Elaboração de pesquisa para verificar a satisfação dos membros dos CBHs quanto à execução do plano de comunicação	Aplicação anual de questionário eletrônico junto aos membros dos CBHs, entregue à Adasa posteriormente.
	Indicador 3.4. Elaboração e divulgação de 4 (quatro) informativos eletrônicos trimestrais por ano.	Apresentar anualmente à ADASA os informativos eletrônicos elaborados no ano e a comprovação da sua divulgação.
	Indicador 3.5. Atualização do sítio eletrônico do Comitê de forma contínua durante todos os 12 meses do ano de todos os anos da parceria.	Apresentar anualmente à ADASA relatório de atualizações do sítio eletrônico.
	Indicador 3.6. Realização da cobertura das atividades do comitê, com divulgação em todos os meios de comunicação dos CBHs.	Apresentar anualmente à ADASA os links das redes sociais contendo as suas atualizações.
	Indicador 3.7. Elaboração de press release dos eventos e atividades de maior abrangência do comitê	Apresentar anualmente à ADASA as informações sobre os press release elaborados.
	Indicador 3.8. Criação de comunicados e lembretes aos membros e comunidade interessada com linguagem transparente, de forma a melhorar o engajamento nos eventos	Apresentar anualmente à ADASA os comunicados e lembretes elaborados.
	Indicador 3.9. Atualização dos cadastros de mídias e de entidades, que deverão ser mantidos atualizados ao longo da vigência da parceria.	Apresentar anualmente à ADASA o cadastro de mídias e o cadastro de entidades.
Meta 4 - Apoio às atividades de competência de comitês	Indicador 4.1 Desenvolvimento de projetos planos de ações para apoiar as atividades dos comitês inclusive documentação relativa ao cumprimento das metas do Programa de Consolidação do Pacto	Apresentar à ADASA o relatório dos planos de ações desenvolvidos e seus resultados.

	Nacional pela Gestão das Águas (Progestão)	
Meta 5 - Apoiar o Processo Eleitoral para eleição das diretorias dos Comitês biênio 2025-2027	Indicador 5.1. Apoiar as ações referentes aos processos eleitorais das diretorias dos CBHs - Biênio 2025-2027	Apresentar à ADASA Deliberações, editais, resultados das comissões eleitorais e termo de posse das diretorias ao final dos processos eleitorais.

5 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Para a execução das atividades vinculadas às funções de OSC, é previsto para o custeio administrativo o valor para renovação do Termo de Colaboração de **R\$ 964.675,38 (novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, conforme consta no Ofício No 1/2025 - ADASA/CE-PORT37/2023.

As despesas apresentadas são divididas em três macros ações: Instalação e Operacionalização do Escritório de Apoio; Comunicação e Despesas com Pessoal. Como os valores que serão repassados para as custas da infraestrutura não atendem a realidade para locação a mobiliário, esta OSC demonstra por meio quadro abaixo, Anexo I, que a compatibilidade com o que foi apresentado neste Edital seria a locação de infraestrutura já mobiliada e que possa proporcionar mais comodidade aos Comitês e colaboradores.

Com efeito de subsidiar a estrutura administrativa a ser implementada dentro das limitações orçamentárias, ilustrada na sequência, a simulação dos valores previstos para o período 2023 e 2024. Por representar maior parcela na partição dos custos, será apresentado, primeiramente, o detalhamento quanto às alternativas de composição da equipe.

Pensando nisto, apresenta-se a locação de Coworking ou trabalho compartilhado que suprirá e trará várias vantagens, como dividir as despesas gerais: luz, aluguel e compartilhamento de várias áreas em comum, como refeitório, auditório, recepção e, o mais interessante, trocar experiências com outros profissionais e empresas.

5.1 Tributos e encargos

Profissional	tributos e encargos	valor dos tributos e encargos	provisionamento de verbas rescisórias
Coordenador	INSS, FGTS, PIS, Férias e 13º salário	R\$ 33.169,80	20%
Comunicação	INSS, FGTS, PIS, Férias e 13º salário	R\$ 26.569,80	20%
Auxiliar Administrativo	INSS, FGTS, PIS, Férias e 13º salário	R\$ 21.890,16	20%

5.2 Cronograma de execução

META	Ação		Data de Início	Data de Término	Valor
Meta 1 - Instalar e Operacionalizar o Escritório de Apoio	Etapa 1.1	Adquirir bens e locar infraestrutura	mar.-23	mar.-27	
	Etapa 1.2	Operacionalização do escritório	mar.-23	mar.-27	R\$ 179.877,35
	Etapa 1.3	Contratar e manter pessoal	mar.-23	mar.-27	R\$ 683.725,55
Meta 2 - Apoiar o Planejamento e a Execução das Atividades dos CBHs	Etapa 2.1	Apoiar na elaboração da Agenda Anual de Atividades e do Relatório anual de Atividades do CBHs	mar.-23	mar.-27	
	Etapa 2.2	Organizar e realizar reuniões e eventos dos Comitês	mar.-23	mar.-27	
	Etapa 2.3	Avaliar anualmente a atuação da Entidade sem fins lucrativos por meio de questionários submetidos aos membros dos CBHs	mar.-23	mar.-27	
	Etapa 2.4	Definir e manter rotina de fluxo de documentos (organização, arquivamento, encaminhamentos etc)	mar.-23	mar.-27	
	Etapa 2.5	Elaborar e organizar os documentos para o funcionamento dos CBHs	mar.-23	mar.-27	
Meta 3 - Implementar Ações de Comunicação e Divulgação	Etapa 3.1	Elaborar Plano de Comunicação 2026	out.-25	mar.-27	
	Etapa 3.2	Execução do Plano de Comunicação	mar.-23	mar.-27	R\$ 100.284,55
	Etapa 3.3	Realizar atualização dos sites e cadastro de mídias	mar.-23	mar.-27	
	Etapa 3.4	Manter site, domínio e hospedagem	mar.-23	mar.-27	
	Etapa	Produzir material institucional	mar.-23	mar.-27	

	3.5	diversos			
	Etapa 3.6	Produzir 4 informativos eletrônicos trimestrais	abr.-23	mar.-27	
	Etapa 3.7	Produzir conteúdos redes sociais	mar.-23	mar.-27	
	Etapa 3.8	Produzir e manter cadastros	mar.-23	mar.-27	
	Etapa 3.9	Realização de questionário anual sobre pesquisa de satisfação da comunicação	nov.-25	mar.-27	
	Etapa 3.10	Elaborar press release dos eventos e atividades de maior abrangência do comitê	jul.-24	mar.-27	
Meta 4 - Apoio nas atividades de competência de comitês	Etapa 4.1	Desenvolver projetos e planos de ações para apoiar as atividades dos Comitês inclusive documentação relativa ao cumprimento das metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão)	fev.-25	mar.-27	
Meta 5 - Apoiar o Processo Eleitoral Para eleição das diretorias dos Comitês biênio 2025-2027	Etapa 5.1	Apoiar as ações referentes aos processos eleitorais das diretorias dos CBHs - Biênio 2025-2027	jan.-25	set.-25	

5.3 Cronograma de desembolso

CRONOGRAMA DE REPASSE / DESEMBOLSO			
MÊS	VALOR	REPASSE	PERÍODO DE REFERÊNCIA
23	R\$ 120.485,00	abr/25	(2025 - abril/maio/junho)
26	R\$ 120.485,00	jul/25	(2025 - julho/agosto/setembro)
29	R\$ 120.485,00	out/25	(2025 - outubro/novembro/dezembro)
32	R\$ 120.485,00	jan/26	(2026 - janeiro/fevereiro/março)
35	R\$ 120.485,00	abr/26	(2026 - abril/maio/junho)
38	R\$ 120.485,00	jul/26	(2026 - julho/agosto/setembro)
41	R\$ 120.485,00	out/26	(2026 - outubro/novembro/dezembro)
44	R\$ 120.492,45	jan/27	(2027- janeiro/fevereiro/março)
TOTAL	R\$ 963.887,45		

O cronograma de desembolso trata-se de uma estimativa média, considerando que não é possível prever exatamente os investimentos mensais, já que vão depender das demandas do Comitê e dos acordos junto aos fornecedores.